



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 07 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°190 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116073/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1339459**

CONTRATANTE: A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icarai ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: LHCASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO, com sede na Rua Raimundo Bonifacio da Silva, n° 124, CEP: 61.946-115 Maranguape -CE, Fone: (85) 98134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luis Halberto Castro de Andrade Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2º PORTARIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22208, Termo de Participação nº 29/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22208, Termo de Participação nº 29/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22208eTermo de Participação nº 29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967. 03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Luis Halberto Castro de Andrade Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, 02- LARISSA ROLIM CAVALCANTE. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.076827/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1337127**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK, situada(o) na Rua Aida Balaio N° 38,Bairro Vicente pinzon Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, situado à Rua Estrada da Urucutuba, n.º S / n , município de Caucaia, CE CEP: 61 .659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 113.206,89 (Cento e treze mil duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Virginia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLAUBER PESSOA DE ARAUJO, 02- BRUNA GERMANA REGES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001099277202490/PRÉ-RESERVA : 1342413**

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769/62, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco de Assis Bento da Silva CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10 , representado neste ato pelo Srª. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20193, Termo de Participação nº 0021/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20193 e Termo de Participação nº 0021/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20193 e Termo de Participação nº 0021/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.233,55 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980. 10.339039.50000.0 - 24088 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Bento da Silva , CONTRATADA-LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.111926/2024-38/PRÉ-RESERVA: 1340627**

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama, 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 15.368.126/0001-90, Rua Mozart Pinto, 165 Centro , Canindé CE., CEP 62700-000 ,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24311, Termo de Participação nº 2024/24311, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24311, Termo de Participação nº 2024/24311 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24311 e Termo de Participação nº 2024/24311, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.010,00 (quarenta e oito mil, e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242 . DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA, 02- YONA BRAGA DA ROCHA SOUSA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001111893202426/PRÉ-RESERVA : 1341373**

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24289, Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24289, Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24289 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela(a) Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.977,54 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA , CONTRATADA-BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS , 02-GILDMAR LIMA DA SILVA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116071/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1339459**

CONTRATANTE: A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icaraí ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso nº1711 loja A, Bairro Centro, CEP: 62.700.000, Fone: 85998324007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS 2º PORTARIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22208, Termo de Participação nº 29/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22208 e Termo de Participação nº 29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.834,00 (Um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA ROLIM CAVALCANTE, 02- NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.077582/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1339033**

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino, Nº736, Bairro Parque Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE, CEP: 63.022-100 , Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: JOSIVAL FERREIRA BATISTA, com sede na RUA MANOEL ALMINO DE LIMA Nº 31B, NOVO CRATO, CRATO-CE, CEP: 63113-420, Fone: 88 99600-2796, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.332.899/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSIVAL FERREIRA BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 2024/14293 e Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência.



13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE - JOSIVAL FERREIRA BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095995/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1341416

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situada na Cônego de Castro, 4055, Bairro Parque São José, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: FRIÓ MAXIMO AR CONDICIONADO, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01 – Centro – Fortaleza CE, CEP: 60.110-140, Fone: 85 9 9630.5890 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELAYNE CORREIA DA SILVA, 02- LOANDA DE OLIVEIRA NERES. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113965/2024-70/PRÉ-RESERVA: 1342346

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, situada na Rua Professora Maria Stella Pereira, SN, Centro, Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0628-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Rozerlândia Pereira de Lima CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua (Av) José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, EM FAVOR DA EEFM GETÚLIO VARGAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22909, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22909, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22909 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 22.550,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.3 39039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Rozerlândia Pereira de Lima - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdemir Pereira Junior, 02- Cevirina Ivonete Vieira. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112914/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1339792

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192 Telefone (88) 9-9372-2400, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº50, Bairro Cajueiro Centro, CEP: 63508-458, Fone: (85) 9 9759-6678, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL ATRAVÉS DA ATA REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.012,98 (Vinte e um mil, doze reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JONNY HENRIQUE DE ARAUJO SILVA, 02- PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095482/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1339038**

**CONTRATANTE:** EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE situada(o) na TV Antônio justa, S/N, Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú, CEP: 61905-650 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes **CONTRATADA:** ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, Nº 432, Bairro: Icaraí, Município: Caucaia, CEP: 61.624-495, Fone: (85) 985094496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Elano Siqueira Fiuza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19378, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19378, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19378 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: MARACANAÚ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.913,00 (Trinta e oito mil, novecentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 -1257. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** EDILBERTO GOIS GOMES - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE IGOR NASCIMENTO DE LIMA, 02- SAMARA KELLY BESERRA CANUTO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117557/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1341433**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S/N, Bairro Caucaia, Município de Ic a p u í/CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula **CONTRATADA:** CÍCERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO REGISTRADA NO CPF nº 917.511.953-68. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO: ICAPUÍ/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.645,20 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 8831 (2209152020) do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO SERGIO DE PAULA - CONTRATANTE – CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOAO WILAME DA SILVA, 02- GLENIO FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112431/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1341681**

**CONTRATANTE:** EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, Nº 143, Bairro, centro, Município de Paraipaba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto **CONTRATADA:** Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08196, Termo de Participação nº 20240036, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08196, Termo de Participação nº 20240036 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08196 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: PARAIPABA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.836,00 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878 - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE VICTOR DE FREITAS ARAUJO, 02- REJIANE DOS SANTOS SOUSA CAITANO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.109325/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1340476**

**CONTRATANTE:** A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 com sede à Rua Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro – Amontada - Ceará, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23384, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23384, Termo de Participação nº 17/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23384 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de



2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.141,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967. 03.339030.552001.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULETE NUNES, 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118147/2024-63/PRÉ-RESERVA: 1341841

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, nº 64, Guajiru- Caucaia, CEP 61.629-230, Fone: (85)98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091/838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21256, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21256, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21256 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112921/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1337970

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SÃO SEBASTIÃO, estabelecida à Rua Gomes da Silva, nº100, Bairro centro, Município de Apuiarés/CE, CEP: 62.630-000, Telefone (85) 3356-1030, inscrita no CNP: 07.954.514/0120 - 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Tony Elvys dos Santos CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS PATRÍCIO GOMES, inscrita no CPF sob n.º 033.315.813 - 05. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: APIARÉS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.788,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS PATRÍCIO GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANA RUFINO LOPES, 02- IMACULADA MARIA RIBEIRO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104545/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1331346

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: FRANCISCO GEAN DOS SANTOS (FORNECEDOR INDIVIDUAL),CPF sob n.º 052.465.933-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.582,86 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES - CONTRATANTE – FRANCISCO GEAN DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIO WESLEY DA MOTA BARBOSA, 02- ANTONIO HALISON SOUSA LIMA. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103194/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1341841

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua: Mauro Maia,nº 300, Bairro: Areias II, Cidade:Iguatu-ce, CEP: 63.508-270, Fone: (88)98196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21256, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21256, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21256 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Otacilio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105832/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1341705**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, situada na Rua Major João Martins, Nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 3, casa 22A, loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Fortaleza/Ce, Cep: 60.731-496, Fone: (85) 8620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços técnicos profissionais (contábeis)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22700, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22700, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22700 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONIEL CAETANO, 02- FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.094920/2024-99/PRÉ-RESERVA: 1340698**

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, Nº 787, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr. José Elisvaldo Teixeira CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA - ME, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Neném Plácido, Tianguá - CE, CEP: 62.327-385, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19334, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19334, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19334 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.128,00 (Cinco mil, cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039 .50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Elisvaldo Teixeira - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCELIO MOTA ROGERIO, 02- ANTONIA ORLANIA MESQUITA PINTO. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104544/2024-58/PRÉ-RESERVA: 1331346**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS (FORNECEDOR INDIVIDUAL)** e CPF sob nº 008.892.083-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.386,50 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO HALISON SOUSA LIMA, 02- MARCIO WESLEY DA MOTA BARBOSA. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.112382/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1335669**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida à Rua Irmã Bazet, nº 210, Bairro Montese, Município de Fortaleza /CE, CEP 60420-670 Telefone (85) 3101-2987, inscrita no CNPJ 07.954514/0479-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. CLEUTON GOMES BARBOSA

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, situado à Rua. Desembargador Pedro Melo, nº 530, Parque Tijuca município de Maracanaú, CEP: 61.917- 190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2/2024 FORO: Fortaleza/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.027,80 (sessenta e sete mil vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cleuton Gomes Barbosa - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adelino Ferreira Lima Neto, 02- Janete Oliveira dos Santos. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105204/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1341783**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO , estabelecida na Rua Maria Ribeiro de Matos, Ponta da Serra, município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos

**CONTRATADA:** CAIPEMA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, situado no Sítio Malhada, n.º S/N, município de Crato-CE, CEP 63.138-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0003 FORO: CRATO-CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.789,00 (Oito mil setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** MARIA WILKA GONCALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIANNE MARIA XENOFONTE DE ARAUJO, 02- JESSICA MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107054/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1341983**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTAO CENTRAL – COAC, situado à Rua situado à Rua 14 de agosto, n.º435, Município Quixeramobim - CE, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/002 FORO: BOA VIAGEM/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.220,00 ( setenta e nove mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2209142020 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999 PNAE .

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** ROSIMARIA NORONHA TORQUATO - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ELOY – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02- NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.045330/2024-32/PRÉ-RESERVA: 1332887**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Rutênio Cleber Mendonça Vieira

**CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001- 77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Antônio da Silva Gomes.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – CARNES, AVES E PEIXES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05527, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05527, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05527 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACOTI/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.088,00 (Dezesseis mil e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022 .12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** RUTENIO CLEBER MENDONCA VIEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEISE SARAIVA SILVA, 02- KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105860/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1340033**

**CONTRATANTE:** EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro – Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Escolar Maria Valderlane Lira de Oliveira **CONTRATADA: ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES - ME**, com sede na Rua Francisco das Chagas Magalhães, 324, Bairro Centro – Iracema/CE, CEP: 62980-000, Fone: (88) 9.9684-8195, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.907.365/0001-43, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Adriana de Queiroz Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos da escola de ensino médio Enéas Olímpio da Silva – Iracema/CE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22113, Termo de Participação nº 0012/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22113, Termo de Participação nº 0012/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22113 e Termo de Participação nº 0012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: IRACEMA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.828,28 (onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.5000 0.0 - 3932 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL FREITAS DE CARVALHO, 02- MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106066/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1342487**

**CONTRATANTE:** EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Veneza nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA **CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na RUA 105C, Nº150 , Acaracuzinho, Maracanaú, CEP: 61920-210, Fone: (85) 99434.5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22207, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22207, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22207 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.679,21 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GREICY KELLY DA SILVA, 02- RAFAELA DE MELO MATOS BARRETO. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.098915/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1340008**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecido a Rua Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales **CONTRATADA: ANTÔNIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, com sede na Rua Pv Papoco,56, Maranguape-CE CEP: 61967000 Fone: (85) 8560-9937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos do CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20113, Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20113 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20113 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.714,68 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES - CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO, 02- MAYANNE FERREIRA LIMA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.092870/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1340505**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA de Senador Pompeu, estabelecida à Rua Professora Maria Herminia, nº 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP Telefone (88)3449.1438, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Dores da Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL COOPERASC LTDA**, com sede na Rodovia CE 166, Km 57, Assentamento Nova Canaã, Distrito de Lacerda, Quixeramobim-CE, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Márcia Maria Páscoa Barrozo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 **FORO: SENADOR POMPEU/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e



sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DA SILVA - CONTRATANTE – MARCIA MARIA PASCOA BARROZO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AILA MARIA JORGE DE SOUZA, 02- JOSE EVANILDO FERNANDES DE SOUSA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110765/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1342258000

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro: Centro CEP: 62400-000, Fone: (88) 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/24055, Termo de Participação nº 20240033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/24055, Termo de Participação nº 20240033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/24055 e Termo de Participação nº 20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.199,00 (Trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 - 1652919. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO, 02- CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041094202485/PRÉ-RESERVA : 1340659

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL,Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 - FRUTAS VERDURAS E LEGUMES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04299, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04299, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04299 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.33 9030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira , CONTRATADA-ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-LEÍSE SARAIVA SILVA , 02-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110852202412/PRE-RESERVA : 1341982

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO,Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00, neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 13.403.884/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros da alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23919, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23919, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23919 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da data de assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.075,40 (Oito mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992 – PNAE 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992 – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ANDREINA DOS SANTOS , CONTRATADA-Francisco Adriano de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ELARDO ALVES DE LISBOA , 02-FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1111088202401/PRE-RESERVA : 1341961

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora,Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001- 98, representado neste ato pelo Elano Siqueira Fiuzu. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23984, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23984, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23984 e Termo de Participação nº



2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.017,00 (vinte e oito mil e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabiola Maria Moreira dos Santos , CONTRATADA-Elano Siqueira Fiuza e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001.003932/024-69/PRÉ-RESERVA: 1340725

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SANTA LUZIA, estabelecida à Rua João Cordeiro, nº 711, Bairro Praia de Iracema, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60110-300, Telefone (85) 3101.5085, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0452-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú/CE, CEP 61917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/21541, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 2024/21541 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.587,10 (trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA , 02- MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100191/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DARIO DE SOUZA CARDOZO, matrícula nº 22200181627215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100191/2024-17. Iracema, 12 de agosto de 2024. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.098081/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADRIANA SILVA DA LUZ, matrícula nº 22200181354863, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098081/2024-88. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097693/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOANA DILVA FEITOSA ALVES, matrícula nº 22200181355061, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097693/2024-53. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096657/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NARILANE MOTA FERREIRA, matrícula nº 22200181443556, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096657/2024-72. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.096677/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 22200181319499, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096677/2024-43. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.096637/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JONHNATAN RAMOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 22200181385831, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096637/2024-00. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.097541/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA**, matrícula nº 22200181303037, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097541/2024-51. Poranga, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.097856/2024-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IVETE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 22200181301425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097856/2024-06. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.098238/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA INGESSE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200181644659, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098238/2024-75. Poranga, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.093473/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE MESSEJANA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REGINALDO GURGEL MOREIRA**, matrícula nº 22200181231354, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093473/2024-51. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.096852/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS**, matrícula nº 22200181456321, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096852/2024-01. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.096421/2024-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SARAH LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181227691, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096421/2024-36. Fortaleza, 30 de julho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.095653/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 22200181601445, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095653/2024-77. Quixeramobim, 01 de agosto de 2024. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.096848/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TEREZINHA GOMES DOS SANTOS JALES, matrícula nº 22200181456275, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096848/2024-34. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.097855/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA IVETE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 22200181668507, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097855/2024-53. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 187 SÉRIE 3 ANO XVI, 02 DE OUTUBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO nº 22001.104492/2024-10, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20 e a empresa CLEITON PAULA BARROS- ME, inscrita no CNPJ: 27.153.210/0001-76. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001.104492/202410

**Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.104492/2024-10 Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 187 SÉRIE 3 ANO XVI, 02 DE OUTUBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001083976/202418, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/o EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida à Rua Irmã Bazet, nº 210, Bairro Montese, Município de Fortaleza /CE, CEP 60420-670 Telefone (85) 3101-2987, inscrita no CNPJ 07.954514/0479-46 e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – COOPADES, situado à Vila Cacimba Funda, S/N, município de Aracati, CEP62.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73. **Onde se lê:** PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: **Leia-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **AMBEV S.A. FILIAL AQUIRAZ**; CNPJ Nº: 07.526.557/0008-86; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE; CNPJ: 16.602.563/0001-90; Nome do Projeto: **ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BASQUETE CEARENSE – ANO II**; Nº de Processo: 06675336/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 03 de outubro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ; CNPJ: 18.383.979/0001-90; Nome do Projeto: **REDE MASTER – ANO III**; Nº de Processo: 10344181/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 03 de outubro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA Nº338/2024.

## DELEGA COMPETÊNCIA AOS GESTORES ABAIXO QUALIFICADOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, em seu art. 93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em seu art. 17, incisos VI, VII e VIII e no Decreto nº 33.882, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 5º, inciso XIV; Considerando as competências atribuídas ao Secretário da Fazenda quanto à gestão financeira dos órgãos públicos estaduais oriunda do Tesouro do Estado e de outras fontes de recursos e considerando o desempenho de outras tarefas que lhe são determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos gestores da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, integrantes da estrutura da Secretaria da Fazenda, relacionados no art. 2º desta Portaria, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos em relação à gestão financeira do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda, nas seguintes situações:

I. autorizar abertura, realizar movimentações e fechamento de contas bancárias junto às instituições financeiras em nome da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará;

II. assinar contratos de câmbio e movimentar recursos, incluindo fechamentos de câmbio, de contas bancárias de titularidade do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda;

III. ter acesso a saldos e extratos bancários de todas as contas da Administração Direta e Indireta;

IV. ter acesso a sistemas de Internet Banking.

Art. 2º Gestores delegados:

NOME	FUNÇÃO
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Secretário Executivo
Takeshi Cardoso Koshima	Coordenador
Saulo Araújo Toscano Júnior	Coordenador
Talvani Rabelo Aguiar	Coordenador
Pedro Miguel dos Santos Barros	Orientador
Paulo Sérgio Rocha	Orientador
Francisco Xavier de Vasconcelos	Orientador

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência das funções dos gestores supracitados no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 216/2023, publicada no Diário Oficial de 25/05/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº356/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 1974, combinado com o art. 52, VII, da Lei nº 16.710, de 2018, e tendo em vista o que consta na Apuração Preliminar nº 008/2023 (VIPROC nº 08891267/2023), RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDUARDO LANZONI NÓBREGA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 497.618-1-3, por violação, em tese, ao art. 191, I e II; e na proibição do art. 193, IV, todos da Lei nº 9.826, de 1974, por supostamente fomentar o compartilhamento de senha de acesso aos sistemas fazendários; por promover a alteração de notas fiscais no Sitram (Sistema de Trânsito de Mercadorias da Secretaria da Fazenda) de “a pagar” para “sem cobrança”, ensejando a retirada de cobrança do ICMS, quando da entrada de mercadorias no Estado do Ceará pelo Posto Fiscal de Penaforte no período compreendido entre os anos de 2021 e 2023; e por suposta utilização indevida de credenciais (matrícula e senha) de terceiros para realizar as alterações indevidas no Sitram, passível da sanção prevista no art. 196, IV, combinado com o art. 199, XI, ambos da Lei nº 9.826, de 1974. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº357/2024** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º, §1º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE DESIGNAR para instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, cessando os efeitos da Portaria nº491/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27.12.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

BANCADA DO GOVERNO	
Guilherme França Moraes	Coordenador
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Membro
Joelina Amélia de Sousa Silva Barros	Membro

  

BANCADA DE SERVIDORES	
Carlos Brasil Gouveia	Coordenador
Francisco Ivanildo Almeida de França	Membro
Remo César de Oliveira Moura	Membro
André Moreira Araújo de Santana	Membro
Marlio José dos Santos Lima	Membro

  

SECRETÁRIO EXECUTIVO SETORIAL	
Samya Camerino Brasileiro	Secretária

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº365/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, conforme NUP 19001.297432/2024-27, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade



e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
497745-1-6	1778	VITOR ROCHA SOARES	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria Jurídica	Mestrado em Estudos Jurídicos com ênfase em Direito Internacional	Must University Flórida - USA	Agosto/2024 a Abril/2026	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20343 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº369/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, conforme NUP 19001.307213/2024-63, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
497821-1-X	1778	ROBERTA DE ALENCAR PITTA	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria Jurídica	Mestrado em Estudos Jurídicos com ênfase em Direito Internacional	Must University Flórida - USA	Agosto/2024 a Abril/2026	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20343 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0032/2024 (publicado no D.O.E. de 18/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.132.785-1	F R C NUNES - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2024**

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 16 (publicado no D.O.E. de 09 de julho de 2024). RESOLVE: • **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 13 de setembro de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 034 a 036/2024 e 038/2024 (publicado no D.O.E. de 13.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024.  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº034 A 036/2024 E 038/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.460.716-0	F & F COMERCIAL DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME
02	06.796.829-5	GAUCHO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
03	06.498.547-4	JOAO LUCAS OLIVEIRA CAVALCANTE
04	06.256.731-4	JOSE BENONE MENDES DA SILVA
05	07.145.038-6	R2 BUSINESS CENTER ME
06	06.556.639-4	ROZY MOREIRA HOLANDA DOS SANTOS ME
07	06.134.604-7	CASA DO PESCAO LTDA EPP
08	07.011.158-8	JANAINA LOURENCO DA SILVA LTDA ME
09	06.531.988-5	MARIA ELENIR VIANA BATISTA DE SOUSA
10	06.799.900-0	MARIO LIMA LOPES JUNIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº024/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 046 e 048/2024 (publicado no D.O.E. do dia 28 de agosto de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.522848-0	18.624.819/0001-95	FRANCISCO DANIEL TELES DE FREITAS
02	07.114022-0	49.523.428/0001-08	MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SARAIVA LTDA
03	06.761308-0	30.400.787/0001-40	RAILINE DA SILVA SOUSA - ME
04	06.138916-1	34.572.527/0001-02	ANTONIO ADELSON LACERDA FILHO
05	06.693454-0	06.303.157/0001-72	J N COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
06	07.033566-4	44.519.459/0001-71	THIAGO ROMUALDO ALVES

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 26 de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº37/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 21'/2024, (publicado no D.O.E. de 16- setembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.709221-7	J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,26 de setembro e 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº38/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 24/2024, (publicado no D.O.E. de 16- setembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.029817-3	AURENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,26 de setembro e 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº39/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 27/2024, (publicado no D.O.E. de 16- setembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.541439-0	METAL MECANICA COMPOS INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,26 de setembro e 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº40/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 40/2024, (publicado no D.O.E. de 25- setembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.453634-3	AIRTON MOVEIS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,26 de setembro e 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº58/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 157/2024 (publicado no D.O.E. de 13/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01		

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.660.461-3	NEWS TORETTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 26 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.138681-5	ALBERTO INDUSTRIA DE ESTOFADOS COLCHOES LTDA ME
02	06.822694-2	AUTO SERVICE FERREIRA LTDA
03	06.730406-0	BS COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
04	07.013201-5	BF EVANGELISTA DIAS ME
05	07 153426-1	BECOPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME
06	07 146422-0	COMERCIAL JS MONTEIRO LTDA
07	06.831415-9	CONSTRUTORA HABIL LTDA
08	07.011459-5	DGS CONSTRUCOES LTDA ME
09	07.167372-5	ELIZIANE BRAGA GONCALVES
10	07.042537-0	FRANCISCO S. RIDEIRO
11	06.745719-3	FRIGORIFICO CAUCAIENCE LTDA
12	07.041043-7	GIP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13	07.138262-3	GOLD GAS LTDA ME
14	06.947031-6	JA POLIMEROS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA
15	06.702219-7	JS DE MOURA NETO TRANSPORTES LTDA
16	07.000734-9	JAGUAR COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA
17	06.906104-1	JOÃO MORAES DOS SANTOS
18	07.155282-0	JOSE ARIMATEIA EUFRASIO DA SILVA FILHO LTDA - EPP
19	07.046709-9	JOSE OSMAR CHAVES-ME
20	07.152101-1	LH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
21	07.059468-6	MONICA ALVES DA SILVA - ME
22	06.721958-6	PANIFICADORA E MERCEARIA SOPHIA LTDA - ME
23	06.719691-8	PANIFICADORA E MERCEARIA SOPHIA LTDA - ME
24	07.040714-2	PEREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
25	07.007260-4	RWS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
26	07.026161-0	SHIRLEY MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME
27	06.699749-6	SIQUEIRA GURGEL S A COMERCIO E INDUSTRIA
28	07.001720-4	TURRA SERV DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS LTDA
29	07.004374-4	WANDERSON GONCALVES ARRUDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 25 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.768110-7	30.806.578 JOSE GENIVALDO MAGALHAES
02	06.760942-2	ALINE DE SOUSA DOS SANTOS 97051357387
03	06.449878-6	C PAIVA S. SOUSA ME
04	07.016239-5	CAFE BRASIL LTDA - ME
05	06.761322-5	CAICARA FOODS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
06	06.416043-2	CAIAPRUTAS TROPICAL DRINKS LTDA
07	06.612880-3	DIONISIO DA SILVA PACHECO - ME
08	07.065401-8	EDVANIA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO
09	07.175437-7	FELIPE FONSECA ALIMENTACAO E BEBIDAS LTDA - EPP
10	06.626972-5	FRANCISCO ALDEMIR GARCIA DOMINGOS ME
11	06.399256-6	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO CHURRASCARIA ME
12	06.392403-0	FRANCISCO EDISON LOPES GALDINO LTDA
13	06.764430-9	FRANCISCO JUSCELINO BRAGA DOS SANTOS LTDA
14	07.156780-1	FRANCISCO OCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR
15	06.606207-1	GALETTERIA ICARAI LTDA
16	06.684642-0	JONATHAN NATIEL FERNANDES DE LIMA
17	07.129416-3	JOTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18	07.171580-0	JP COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS LTDA
19	07.070504-6	JP MARTINS RESTAURANTE LTDA - ME
20	07.041571-4	JPM C RESTAURANTES LTDA - ME
21	06.531628-2	KAOWANE KATILLA BARBOSA ME
22	06.523191-0	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA ME
23	06.781703-3	LUCIA HELENA CAETANO RIBEIRO 18656862391
24	07.022296-7	LUIZ CARLOS ROCHA DUTRA -
25	07.019994-9	MEMFS DOS SANTOS
26	06.981883-5	MARCOS ANTONIO BATISTA CAULA JUNIOR
27	07.046275-5	MARIA DINALVA DE AQUINO MENDES LTDA
28	07.056726-3	MARIA FERNANDES MOREIRA
29	06.936411-7	MARIA IMACULADA DA S CASTRO
30	07.092355-8	MD RESTAURANTES ESPETARIA RAINHA LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
31	06.486141-4	NATURALMENTE BOM LANCHONETE LTDA
32	07.175918-2	NAYARA MOTOS LTDA - ME
33	07.024548-7	NICE POINT PIZZA E BISTRO LTDA - ME
34	07.067100-1	PA MOURA COLARES - ME
35	07.029585-9	RAFAELLA CASTRO CAVALCANTE
36	06.540573-0	RESTAURANTE SABOR CASEIRO LTDA - ME
37	07.006652-3	SBM MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME
38	06.471192-7	SHANDLEY DIWINDSON S GOMES
39	06.552300-8	VERTA DISTRIBUIDORA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 27 de Junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.120967-0	RK FERNANDES FRANQUIAS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 989212-1	AS ALVES DA SILVA ME
02	06.502539-3	AC DE CASTRO E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
03	07 173259-4	ALPHA TEC DISTRIBUIDORA LTDA
04	06.951931-5	ANTONIO ANDERSON ANDRADE SILVA
05	07 100977-9	ATENDE TUDO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME
06	07 160344-1	BEAUTY SALON JESSICA OLIVEIRA LTDA - ME
07	06.582586-1	CAULIVERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
08	06.399663-4	CLEONICE & SAULO COM DE ART DO VEST E ACES. LTDA
09	07.073865-3	ELIENE FRANCISCA DO NASCIMENTO ME
10	07 187028-8	EMMIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
11	07 117441-9	EP IMPLEMENTOS LTDA
12	07.090691-2	FACIOLY CONF COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
13	06.686574-3	GABRIELLY V DE MORAES CONFECCOES
14	06.511612-7	HANARA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
15	06.680097-8	JA DA COSTA GAS ME
16	06.745902-1	J DE FREITAS CAVALCANTE ME
17	07.015365-5	JE INDUSTRIA E COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
18	07 177206-5	J.P.NA COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
19	07 177989-2	JOSE ARTEIRO DA COSTA LTDA-ME
20	06.798146-1	JULIANA G FERREIRA
21	07.041305-3	KETHLEN COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA
22	06.645660-6	LUIS WAGNER SANDERS DE OLIVEIRA 01023981351
23	06.702340-1	LUIZ FORTE CORREIA JUNIOR
24	07.000146-4	MARIA ISABELLY DE SOUSA FERREIRA
25	06.649947-0	MARIA JEANE AMARAL DE ANDRADE/
26	06.792421-2	MARIA ORISLENE BARBOSA TAVARES RABELO - ME
27	07.091612-8	MVA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME
28	07.088570-2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME
29	07.057681-5	R. F. DA SILVA
30	07.176829-7	RAIMUNDO N. ALVES - ME
31	06.394335-2	ROMILDO FARIA'S ME
32	07.130932-2	STAINY FILMES LTDA
33	06.727720-9	VANIA MARIA DUARTE LEANDRO SENA 62791176349
34	06.457942-5	WELL CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 04 de Julho de 2024.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.193847-8	ROSALY MARIA ROSEMBLIT LOPES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em AQUIRAZ, 05 de Julho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.079013-2	DAMIÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
002	06.655106-4	J. M. OLIVEIRA LTDA ME
003	06.434945-4	SUSHI JG RESTAURANTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.709278-0	MARIA DE LIMA CAFE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 24de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.334199-9	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
02	06.177907-5	MARIA MADELENA DOS SANTOS DELMONDES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 26 de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.170819-7	45.871.672 CICERO DE SALES
02	07.113256-2	49.523.310 JADE KELLY HONORATO LOPES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 24de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	C.G.F	RAZÃO SOCIAL
01	06.490.338-9	MAYARA ARAÚJO ROCHA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 25 de agosto de 2024  
 Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.246.205-9	BERENICE FLOR DE SOUSA DA MATA 39300633368
02	06.500.595-3	FSN COMERCIO ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
03	06.764.492-9	GLOBALFARM MEDICAMENTOS LTDA
04	07.181.850-2	JR MONTAGENS E DECORAÇÕES LTDA
05	07.026.165-2	M. A. G. DE OLIVEIRA e CIA LTDA
06	06.166.345-0	PICANHA DE OURO CHURRASCARIA e PIZZARIA LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.767.618-9	RAIANE SANTOS PINHEIRO ARTEFATOS DE GESSO
02	07.165.762-2	SOARES COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.721.906-3	ANTONIA JORGIANE DA SILVA MIRANDA - ME
02	06.506.226-4	ANTONIO GOMES SOBRINHO ME
03	06.283.720-6	ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA ACOUGUE ME
04	06.434.613-7	F DE ASSIS PEREIRA DE FREITAS - ME
05	06.907.370-8	HELIO QUEIROZ DE SOUSA - MICROEMPRESA
06	06.392.635-0	JOAO AURELIO DA SILVA ME
07	06.695.035-0	JOSE RUBERVAL ALMEIDA ARAUJO ME
08	06.591.029-0	LUCENI FERREIRA DE AGUIAR
09	06.342.858-0	MARIA JAKUELINNE RODRIGUES DE SOUSA ME
10	06.590.090-1	NELSON BEZERRA DE SOUZA ME
11	06.876.109-0	NUBIA MARIA DE SOUSA PEREIRA
12	06.931.625-2	REGINA CELIA PRAXEDES DE SALLES - EPP
13	06.266.632-0	SIM COMERCIO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO NUFIT Nº01/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024****TRATA DA INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES EM RELAÇÃO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA ITINERANTE - NUFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **SUJEITOS** passivos relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, devidamente identificados, junto ao Núcleo de Fiscalização da Itinerante - NUFIT, em Itaitinga, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário.

Itaitinga, 25 de setembro de 2024.

Renato Holanda Pereira  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA ITINERANTE - NUFIT  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO NUFIT 01/2024**

Nº DE ORDEM	CNPJ/CPF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE LAVRATURA
01	894.147.643-72	JOSÉ MARIA SOUZA SILVA	2024.04148-0	Núcleo de Fiscalização Itinerante (NUFIT)
02	50703268/0001-68	SPACE RP TRANSPORTADORA LTDA	2024.04350-5	Núcleo de Fiscalização Itinerante (NUFIT)

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21326**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. F. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CGF nº 06.785.046-4, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.21326, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de

15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°017/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21471**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO FREDE-RICO CASTRO ALVES**, CGF nº 06.201.613-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.21471, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **METAIS BRUTUSS LTDA**, CGF 07.009.479-9, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2024.26315, 2024.26321, 2024.26326, 2024.26328 e 2024.26332, lavrados no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2024.20271, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21197; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 26 de setembro de 2024.

Fernando José Ferreira Pimentel  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°23/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ATACADAOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA**, CGF nº 06.367.136-0, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: IMPUGNAR O(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO nº 2024.27050 e 2024.27063, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2024.20263, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21288 ; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 23 de setembro de 2024.

Fernando Jose Ferreira Pimentel  
SUPERVISOR DO NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, EM EXERCICIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°32/2024**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.27254**

**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2024.21306  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21182**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que a contribuinte **GILDÉNIA FERNANDES DE FREITAS**, CGF Nº 06.711.475-0, fica **INTIMADA** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, a IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.27254, lavrado no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2024.21182, ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADA, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2024.21306, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 26 de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°138/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 25 de setembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°138/2024 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
GUSTAVO HERTER FRUET - EPP	06.310933-6	1/201813578	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°139/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria - Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 25 de setembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
RD COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA	06.197219-3	1/201720453	PARCIAL PROCEDENTE	8.964,93
RD COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA	06.197219-3	1/201720463	PARCIAL PROCEDENTE	4.012,15
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.336236-8	1/202105176	PARCIAL PROCEDENTE	2.283,36
EUROVIA VEICULOS S/A	06.379392-0	1/201624579	PARCIAL PROCEDENTE	16.900,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2023 (SACC 1232480)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 23.031.618/0001-14; V – ENDEREÇO: Estrada dos Menezes, nº 850, 18º andar, sala 1801, Ed. Parque das Águas Empresarial, Alcântara, São Gonçalo - RJ, CEP: 24.451-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo fundamenta-se nos termos do Processo administrativo NUP 19001.271547/2024-91, Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº052/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 052/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/11/2024 a 13/11/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 052/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ederson Novaes Freire Mariano, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024 (SACC 1319674)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 - Dionísio Torres - CEP: 60.125-101; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 031/2024. Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº19001.250311/2024-11; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e No Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000127/2024); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº031/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000127/2024), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 1.527.140,23 (um milhão, quinhentos e vinte sete mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.595.802,79 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 823.950,72 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01/01/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luanna Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
NOTA DE EMPENHO Nº2024NE000422, ORIUNDA DA ATA Nº2023/18799  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006  
PROCESSO Nº19001.301938/2024-48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19001.301938/2024-48 – Nota de Empenho nº 2024NE000422, oriunda da Ata nº 2023/18799- Pregão Eletrônico nº 20230006 – OBJETO: aquisição de cabo elétrico, 750PP flex, de 3x2,5mm e 3x4mm. – **Aplicação da sanção de Multa** e impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Guilherme França Moraes, Secretário-executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **C. S. C. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.704.255/0001-82 – Representante Legal da Contratada: Caio Saturnino Carvalho dos Santos. DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício Nº 24/2024/NUSUP/COAFI/SEFAZ- CE , de 03 de setembro de 2024; e OFÍCIO Nº 036/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ de 19 de setembro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão da inexecução total do objeto contratual, descumprindo o item 8.1.1 da Cláusula Oitava do referido contrato, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 74 a 84 do processo administrativo Nup nº19001.301938/2024-48. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 03 de setembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 450/2024, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 2.607,32 (dois mil, seiscentos e e sete reais e trinta e dois centavos) e da penalidade de impedimento de licitar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, em razão da inexecução total do objeto, com fundamento no artigo o 37, VI, Decreto Estadual nº 33.326/2011,c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002 c/c art. 87, II e III da Lei Nacional n. 8.666, de 1993, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº DO DOCUMENTO 017**

PROCESSO NUP 19022.000583/2024-24 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **QUINTAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.960.596/0001-96, sediada na Rua Joaquim Rufino, nº 158, Magalhães – CEP: 39.170-000 – Rio Vermelho/MG; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **prestação de serviços técnicos profissionais** do GRUPO 01, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro - Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Pedro Ramon de Navarra Porto, representante legal da Quintau Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2017 - IG: 1340833000

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra; III - ENDEREÇO: Avenida José Américo, s/n, Cambuba, na Cidade de FORTALEZA, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COLCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de FORTALEZA, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no Processo (NUP) n.º 08001.002364/2024-10, em especial: a) Comunicação Interna n.º 000159/2024/SEINFRA/COOTE; b) Parecer Jurídico n.º 566/2024 - ASJUR/SEINFRA; c) Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações; d) Nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, o prazo de vigência do Contrato nº014/SEINFRA/2017, passando seu término previsto para 30/11/2024. Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no subitem anterior, o presente contrato sofrerá à incidência de repercussão financeira no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dada a natureza continuada dos serviços contratados.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 27 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Eloá da Silveira Santander, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº2115/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.059125/2024-02. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0002-84, estabelecida à Avenida Carlos Jereissati, nº 100, Lj 351, Bairro Jereissati II, no Município de Maracanaú, CEP.: 61.901-012, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2116/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.059724/2024-18. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0004-46, estabelecida à Rua Meneses Pimentel, nº 85, Lj 125, Bairro Centro, no Município de S. G. do Amarante, CEP.: 62.670-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2117/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.059673/2024-24. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - MARANGUAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0005-27, estabelecida à Avenida Doutor Stenio Gomes, nº 1088A Bairro Parque Iracema, no Município de Maranguape, CEP.: 61.948-260, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INTENÇÃO DE GASTO:

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.041264/2024-71, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 31,33%, que corresponde a R\$ 26.407,43** (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.407,43 (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTEARIA Nº83/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão que procederá com Levantamento de Inventários de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes, Imóveis e Bens de Consumo existentes no Almoxarifado desta Secretaria referente ao Exercício de 2024, composta pelos SERVIDORES Patrícia Jacaúna Barbosa, matrícula 30001036; Hélida Zednik Rodrigues Lima, matrícula 30000552 e Maik dos Santos Barbosa, matrícula 30000471.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2024

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA -SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados pela SEMACE, e com a decisão da procedência da autuação em razão da não apresentação de recurso em tempo hábil, NOTIFICA- SE todos os **DEVEDORES** abaixo descritos para, no prazo de 30(trinta) dias, comparecerem à SEMA, com o número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado à SEMA, permitindo-se o parcelamento através dos seguintes email:thamys.castelo@sema.ce.gov.br,marcia.ribeiro@sema.ce.gov.br, dayane.silva@sema.ce.gov.br e karyna.leal@sema.ce.gov.br Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início incluindo-se o dia do vencimento. Fendo o prazo de manifestação, caso o contribuinte reste inerte, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
02655942/2022	POSTO 05 DE OUTUBRO LTDA-ME	24.720.180/0001-44	YJ807018396BR
03577277/2021	TRANSLEM TRANSPORTES EIRELI	09.547.143/0001-92	YJ807017965BR
06245615/2021	LEPEL NORDESTE CONFECÇÕES LTDA	02.274.209/0001-79	YJ807018100BR
12109981/2021	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A	15.811.119/0001-11	YJ807017104BR
06291900/2021	MN COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP	18.413.007/0001-09	YJ807017784BR
02872313/2021	ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	607.609.753-10	YJ807018229BR
06246735/2021	F SANDROLENIA CAVALCANTE DE ARAUJO-ME	20.394.683/0001-16	YJ807017855BR
06245879/2021	ANTONIO EDIGLEUDO ALVES FARIAS ME	18.455.723/0001-40	YJ874640263BR
06246182/2021	GTE TRANSPORTES LTDA	30.205.856/0001-64	YJ807017890BR
06225843/2021	POUSADA IBISCUS LTDA ME	06.230.552/0001-72	YJ807017869BR
11886054/2021	G DOS SANTOS ROCHA-ME	16.667.011/0002- 40	YJ807017705BR
06246581/2021	PAULO SOARES DA SILVA	29.135.377/0001-30	YJ807017682BR
12306531/2021	G DE OLIVEIRA FEITOSA	34.776.665/0001-03	YJ807018419BR
03355185/2021	MAURO PAGNON	751.464.521-72	YJ807018379BR
06349135/2021	JOSE EZENCLEVES MENDES DA SILVA	41.463.746/0001-19	YJ874640285BR
10555003/2021	E P DE VASCONCELOS -ME	22.299.818/0001-90	YJ874640317BR
06245771/2021	ESPAÇO NOVA ERA POUSADA - ME	06245771/2021	YJ807017696BR
12306582/2021	CARLOS JOSÉ CUNHA	03.855.216/0001-27	YJ874640396BR
06246468/2021	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA	08.741.959/0001-90	YJ807017930BR
06247219/2021	SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22.189.391/0001-77	YJ807017798BR
10554473/2021	F V C E SILVA FILHO ME	17.246.494/0001-91	YJ807018405BR
09913052/2021	FRANCISCO MÁRCIO FREITAS GARCIA	854.023.893-49	YJ807017625BR
11372662/2021	FRANCISCO ALVES DE SOUSA EIRELI	06.034.959/0001-24	YJ807018382BR
05787254/2022	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ807018285BR
01796214/2021	NATAN SOUSA DOS SANTOS	080.771.593-03	YJ874640419BR
06245933/2021	CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU	09.437.884/0001-10	YJ874640674BR
06248363/2021	ARENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	19.897.670/0002- 61	YJ874640688BR
03079854/2021	ARENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	19.897.670/0002- 61	YJ874640759BR
06282359/2021	RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS	33.311.122/0001-58	YJ807018189BR
10530159/2021	RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS	33.311.122/0001-58	YJ807018201BR
03084785/2021	SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA-ME	01.270.517/0001-63	YJ874640762BR
03056234/2021	O C S - MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.323.439/0001-02	YJ874640612BR
11200063/2021	JOSÉ ERISNALDO NUNES COSTA	701.073.003-20	YJ807018113BR
05920580/2021	P J J COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	27.762.565/0001-62	YJ87464087BR
01229646/2021	USIR- USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	21.411.268/0001-96	YJ874640475BR
03267936/2021	F A S VASCONCELOS ME	15.466.009/0001-60	YJ874640334BR
05919779/2021	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	26.721.475/0001-60	YJ874640949BR
03042357/2021	USIR- USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	21.411.268/0001-96	YJ874641079BR
05768479/2021	RENOVADORA DE PNEUS SIQUEIRA LTDA-ME	06.943.757/0001-03	YJ874641034BR
03802836/2021	ROBERTO OLIVEIRA FREITAS	755.254.023-00	YJ874640997BR
05741627/2021	JOSÉ BERNARDO ROCHA	046.293.533-72	YJ874641122BR
05741392/2021	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	933.054.003-15	YJ874640970BR
05741996/2021	ERNANDES PEREIRA LIMA	234.074.333-87	YJ874641175BR
04205853/2021	MARIANO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	12.351.540/0001-07	YJ874641119BR
06247081/2021	J J PESCADOS LTDA -ME	22.645.075/0001-62	YJ807017648BR
02029529/2022	CONDOMÍNIO MONTEFLOR	08.668.120/0001-73	YJ874640538BR
05744375/2021	MARIA ERIVAR ALMEIDA FARIA	191.159.893-72	YJ8746411184BR
05479388/2021	POSTO AUTO SOBRAL LTDA-EPP	00.464.547/0001-48	YJ874641065BR
03826676/2021	R B SOTERO PESCA -ME	17.012.726/0001-47	YJ874640966BR
01830595/2021	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	245.892.843-91	YJ874640436BR
05176261/2021	JAN VAN ZON AGRICOLA -ME	20.979.923/0001-44	YJ874640665BR
11199105/2022	JUAREZ NUNES NOGUEIRA	170.321.483.87	YJ874640714BR
06247871/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALPARAÍSO	23.468.549/0001-00	YJ874640643BR
11998464/2021	J.S.DA COSTA	28.803.291/0001-75	YJ874640705BR
12132088/2021	GTE TRANSPORTES LTDA	30.205.856/0001-64	YJ874640630BR
04229493/2021	JOSÉ BENTO DE SOUZA JÚNIOR	027.087.183-71	YJ874640728BR
03513260/2021	OTACÍLIO DE SOUZA MOREIRA NETO	043.141.353-36	YJ874640802BR
03017948/2021	rita maria martins da silva	390.610.353-68	YJ874640590BR
01290434/2021	CONDOMÍNIO DA LAGOA DO URUAU	63.375.497/0001-42	YJ874640453BR
05864710/2021	VULCANIZADORA DE PNEUS SÃO LUIZ LTDA	07.418.587/0001-00	YJ874641048BR
06198102/2021	MARTINEZ & MARTINEZ TELHAS PISOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA-ME	10.235.097/0001-75	YJ874641330BR
03127972/2021	MANOEL OLIVEIRA SERPA	295.520.013-15	YJ781319096BR
01585175/2021	FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS BRITO	954.697.963-53	YJ781319025BR
06219592/2021	PRAIANA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	07.133.278/00018 6	YJ874641357BR

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTEIRA CONJUNTA Nº002/2024** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo elencados, para comporem o **Grupo de Trabalho (GT)**, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, para elaborarem os indicadores de aferição fiscal dos municípios cearenses e também do Prêmio Ceará Um Só, com os seus respectivos membros. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Representantes da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: MEMBROS DA SEPLAG Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão - matrícula nº 300015-8-3; Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretario Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças - matrícula nº 300016-8-0. Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes – Coordenador - matrícula nº 300004-3-9; Representantes do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE: MEMBROS IPECE Alfredo José Pessoa de Oliveira – Diretor Geral do Ipece - matrícula nº 300000-0-5. José Fábio Bezerra Montenegro – Diretor de Estudo de Gestão Pública - matrícula nº 300000-2-1; Paulo Araújo Pontes – Analista de Políticas Públicas - matrícula nº 167649-1-4; Representante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP: MEMBRO DA EGP Carlos Eduardo dos Santos Marino – Diretor da Escola de Gestão Pública - matrícula nº 300019-1-7. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº276/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Parágrafo único do art. 15, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992 e art. 27, parágrafo 1º da Lei Nº 9.826/1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas–COGEP matrícula 6002801X; CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas–COGEP, matrícula 00283215; REGIANE FERREIRA TAVARES, Orientadora da Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas–CEDED, matrícula 3000180X; MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 08104514; MARIA HEBE CAMURÇA CITO, Analista de Gestão Pública, matrícula 20071613; DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES, Coordenadora da Assessoria Jurídica–ASJUR, matrícula 30000439, para sob presidência do primeiro, comporem o **Grupo de Trabalho** para analisar as regras concessivas do Estágio Probatório, previstas na Lei Nº 9.826/1974, com vigência a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2096/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.119849/2024-64, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 9793908X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2114/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DOC CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119089/2024-95, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARCIO JERLISON DA SILVA SALES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 30544811, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022

NUP: 46001.007793/2024-64 – SACC: 1237842 – IG: 1343052

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 129.799,92 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 02/10/2025; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, ressalvado o direito ao ajuste contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajuste;

**DATA:** 30/09/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Caio Fagundes Inácio da Silva – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024  
IG 1308738 - SACC 1327808**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO; **OBJETO:** Prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo “Descrição dos Serviços” deste contrato (INFOCONV); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 03/2024, fundamentada no art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR:** R\$ 1.010.811,84 (Um milhão, dez mil e oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO:** 4610 0005.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01 (15465); **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024; **FISCALIZAÇÃO:** Será designado formalmente os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) que serão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do contrato e realizarão a alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste contrato; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Carlos Henrique Rodrigues Alexandria e Alexandra Vitorio de Moraes Silva – Representantes Legais do SERPRO.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº157/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.**

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Wescley Soares Silva	Mestre	50,00	CURSO - Treinamento para implementação da Gestão de Risco teoria, normas, metodologia e ferramentas. - Turma 01 - SEMA - (Exclusiva CGE)	16 a 19 de setembro de 2024 de 13h às 17h	16h/a	R\$ 800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº158/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.**

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Ana Cristina de Moraes	Doutor	60,00	TÍTULO: CURSO EaD LÍNGUA PORTUGUESA: NOÇÕES GRAMATICAIS MOD I,II,III e IV	EAD	40 H/A	R\$2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2020**

**I - ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; **III - ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza-CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **V - ENDEREÇO:** Rua Machado de Assis, n.º 50 – Santa Lúcia, Campo Bom/RS; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0005/2020-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP 46011.000761/2024-19; nos termos do art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Contrato nº0005/2020-EGPCE por mais 12 (doze) meses; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); **X - DA VIGÊNCIA:** Este termo aditivo terá vigência de 13 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2025; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 03/10/2024; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Carlos Eduardo dos Santos Marino - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine - Representantes Legais da Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº048/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e art. 1º do Decreto nº 36.161/2024 de 01 de agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR para responderem pela Diretoria de Perícia Médica - DIPEM, os SERVIDORES VERONICA DURAN COSTA RIBEIRO, CRM/CE 5189, matrícula 30001052, para assinar Laudos e FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 30001184, para assinar Processos Administrativos, durante o afastamento para gozo de férias do Diretor FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.**

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04024143/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do ex-militar da reserva remunerada PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA, CPF: 385.737.503-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1072131-8, com óbito em 30/03/2023, pensão mensal no valor de R\$ 6.674,31 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 30/03/2023: NOME: MARIO HENRIQUE MELO COSTA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/04/2009 CPF: 090.458.103-95 VALOR: R\$ 3.337,15 NOME: ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 021.632.603-64 VALOR: R\$ 3.337,15 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.014048/2024-10 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ARIMATEIA SILVEIRA SAMPAIO, CPF: 058.513.003-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0222631-6, com óbito em 18/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.026,22 (dois mil, e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 30% da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº 124, de 04/07/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 18/01/2024: NOME: MARIA DO ROSARIO LOIOLA SAMPAIO PARENTESCO: SEPARADA JURIDICAMENTE CPF: 501.267.843-53 VALOR: R\$ 2.026,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04329941/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antônio Barros de Lima, CPF nº 061.258.083-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Gráfico, nível/referência 20, matrícula nº 007511-1-1, com óbito em 31/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.549,61 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 31/03/2020, conforme descrição e duração abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 8.213/1991)
FRANCISCA FIRMINO NASCIMENTO DE LIMA	CÔNJUGE	098.314.283-15	1.549,61	Art. 77, §2º, V, "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I- A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II- Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da emenda constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de Agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial de 23/08/2022 que concedeu pensão à Sra. Francisca Firmino Nascimento de Lima, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) Francisco Antônio Barros de Lima, CPF nº 061.258.083-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Gráfico, nível/referência 20, matrícula nº 007511-1-1, com óbito em 31/03/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05495000/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisa Gizelda Carneiro Pontes, CPF nº 49147790300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 9, matrícula nº 015932-1-8, com óbito em 02/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 303,50 (Trezentos e três reais, e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO PONTES CRUZ	CÔNJUGE	05138817353	R\$ 303,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.074993/2024-64 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Correia Lourinho, CPF nº 31084656353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 0553411-9, com óbito em 13/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.039,37 (Dois mil, e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Wilson Oliveira Lourinho	CÔNJUGE	00203190378	2.039,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05472298/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdir de Castro Madeira Barros, CPF nº 75895536387, aposentado(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a)



cargo/função de Feitor, nível/referencia 17, matrícula nº 001934-1-0, com óbito em 06/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.211,39 (Um mil duzentos e onze reais, e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA GRANGEIRO DE CASTRO	CÔNJUGE	75895536387	1.211,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05388360/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Sebastião, CPF nº 09305793304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 4, matrícula nº 0040341-5, com óbito em 23/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 504,31 (Quinhentos e quatro reais, e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA DO CARMO	CÔNJUGE	44810474372	504,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05375322/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Maurício Tavares, CPF nº 01849859353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referencia E2, matrícula nº 080650-1-2, com óbito em 09/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 996,57 (Novecentos e noventa e seis reais, e cinquenta e sete reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZA GÓIS TAVARES	CÔNJUGE	42967350397	996,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.074993/2024-64 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de correção de dados e valores do benefício de pensão, o **Ato** datado de 23/05/2024, publicado no D.O.E. nº 120, página 94, de 28/06/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **JOSÉ WILSON OLIVEIRA LOURINHO**, CPF. 00203190378, Cônjugue do ex-servidor, a Sra. Ana Maria Correia Lourinho, CPF nº 31084656353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 0553411-9, falecido em 13/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 01562707/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do benefício, o **Ato** datado de 17/09/2018, publicado no D.O.E. nº 212, página 55, de 13/11/2018, que concedeu pensão mensal ao Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de Cônjugue da ex-servidora, a Sra. ALDECY LIMA DA SILVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Visitador Sanitário, nível/referência 24, atualmente Visitador Sanitário, nível/referência E3, matrícula nº 01459015, com óbito em 18/01/2018, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 05191843/2018 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de dados funcionais, o **Ato** datado de 02/08/2018, publicado no D.O.E. nº 156, página 49, de 21/08/2018, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **VERA DE ALENCA MOREIRA PINTO**, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Djacir Moreira Pinto, CPF nº 03286150304, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC onde percebia os Proventos do(a) cargo/função de Médico, Classe IV nível/referencia 18, matrícula nº 0004431-8, falecido em 07/06/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05588486/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 89 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SEVERIANO SALVADOR**, CPF 193.673.333-15, exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 472459-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, conforme laudo médico nº 2015/018520 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2015, cujo valor é de R\$ 1.063,17 (Hum mil e sessenta e três reais e dezenove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu APOSENTADORIA ao servidor SEVERIANO SALVADOR, matrícula nº 472.459-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01132416/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DOLORES MORAIS OLIVEIRA**, CPF 679.812.403-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 038834-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,77%, a partir de 01/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$ 247,75 (Duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). “Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) com fundamento no Lei Estadual nº 13.485/2004, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 73,77% (setenta e três vírgula setenta e sete por cento)”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001119364202471, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA DILMA FREIRE DE ALENCAR**, CPF 266.542.453-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12279213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.719/2024.	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.374,69
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 150,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 981,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.698,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03485917/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO CRISTOVÃO ARAGÃO**, CPF 060.539.473-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00807419, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/A de 04/08/1992	R\$ 131,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 890,57</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2023, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO CRISTOVÃO ARAGAO, matrícula nº 00807419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04701725/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RUTH MARIA PINHEIRO**, CPF 215.059.693-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12159811, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.319,28
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.939,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de outubro de 2024  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04225319/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, inciso I e parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA DA SILVA**, CPF 220.919.123-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 078049-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,56%, a partir de 22/01/2008, conforme laudo médico nº 2008/955212 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a outubro/2008, cujo valor é de R\$ 397,19 (Trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada remuneração mínima nacional de 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), respeitando-se a determinação constitucional que veda, em qualquer hipótese, remuneração inferior ao salário-mínimo nacional. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 377,54
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 56,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 434,17</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (Seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) com fundamento na Lei 15.097/2011, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04358581/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º,inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **INACIO PAULO CAVALCANTE**, CPF 136.096.703-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01360418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 18.353/2023	R\$ 5.923,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 32,79% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.1º, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.942,47
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 15.901/2015	R\$ 449,31
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022	R\$ 112,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.428,24</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064840859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **VENANCIA MARIA ALVES DE LIMA**, CPF 179.831.183-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03323617, lotada no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,74%, a partir de 19/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/003889 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 1.534,82 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.985,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 198,54
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 624,21
Gratificação a professores de excepcionais de 20% - art. 62 e 64, IV da Lei nº 10.884/1984 c/c art. 6º da Lei 14.431/2009	R\$ 397,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.205,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2021, que concedeu aposentadoria a servidora VENANCIA MARIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 03323617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05898278/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO HUMBERTO DE ARAÚJO**, CPF 053.116.243-53, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09029117, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.104/2016, combinado com o art.1º da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 372,02
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 416,10
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.714,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentadoria à JOÃO HUMBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 09029117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01653538/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELICA JUCÁ TÁVORA**, CPF nº 089.985.743-49, exercente de função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional Do Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01530410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº 9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 14.009/2007)	459,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei nº 12.066/1993)	229,73
Gratificação de Professor Excepcional de 30% (Art.62, inciso IV, da Lei nº 10.374/79)	344,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	57,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.412,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/09/2021, publicado no DOE em 27/10/2021, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA ANGELICA JUCÁ TÁVORA**, matrícula nº 01530410, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005280022/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §5º Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA AUNIZA DA SILVA ALVES**, CPF 115.658.613-53, que exerce a função de PROFESSOR, INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06285317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 191,54
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 38,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 76,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 306,47</b>

TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 22/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA AUNIZA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 06285317. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01432652/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LÚCIA DE LIMA SILVA**, CPF 088.025.133-68, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 017240-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 869,15
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 173,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 86,92
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 86,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.564,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 324,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 193,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.132,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06398598/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ELZA VITAL**, CPF -20210698349 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06595715 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.686,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01415839/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA**, CPF 194.817.563-00, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 061516-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 375,40
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 56,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 150,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 37,54
Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 75,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 694,49</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 633,65
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 63,37
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 119,65
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 163,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 980,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01387418/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MAGALHÃES DE LIMA BASTOS**, CPF 19055595349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1801011.9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31.08.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	691,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.853,82</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02962752/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ROSILENE RICARTE DE CASTRO**, CPF 189.961.243-20, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078579-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.107,61</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 298,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.594,21</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01134230/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE PIMENTEL CAMPELO**, CPF 11728493315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01559613, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº15.285/2013	R\$ 2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 275,97
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 417,84
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	R\$ 8,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.462,35</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSE PIMENTEL CAMPELO, matrícula nº 01559613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00796758/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ADILIA LOBO PAZ**, CPF 246.076.573-87, que exerce a função de PROFESSOR, ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 077268-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 528,22
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 105,64
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 105,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.030,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05539767/2010,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CHAGAS MARANHÃO**, CPF 16930762334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24,Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0228921.0 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07.02.2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	362,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.612,32</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á Maria do Socorro Chagas Maranhão, de matrícula nº 0228921.0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062460331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES NUNES**, CPF 744.707.283-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06473911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	277,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>2.163,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	265,70
<b>TOTAL</b>	<b>2.922,67</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á Francisca Alves Nunes, de matrícula nº 06473911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05705197/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CALLOU AUGUSTO**, CPF nº 681.175.153-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05648017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	131,35
Vantagem Pessoal (Lei nº 12.386/1994)	187,74
<b>TOTAL</b>	<b>778,80</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2020, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO CALLOU AUGUSTO, matrícula nº 05648017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05622889/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDMILSON BATISTA SILVA**, CPF 686.431.798-68, que exerce a função de DESENHISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00085812, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	1.243,29
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	186,49
Gratificação de Produtividade (140,08%) - Lei Estadual nº 14.304/09 alterada pela Lei Estadual nº 15.204/13	1.755,13
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	305,20
<b>TOTAL</b>	<b>3.490,11</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02371007/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MIRANDA PARENTE FERNANDES**, CPF nº 101.267.593-91, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12479719, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei 16.206 de 17.03.2017	5.370,62
Gratificação Tempo de Serviço 15% Lei 9.826 de 14.05.1974	805,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei 15.017 de 04.10.2011 Art.5º - Processo nº 0015300-65.1989.5.07.0002	1.429,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.606,18</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00914870/2010 - VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FILOMENA MARIA CANUTO MACHADO**, CPF nº 187.623.523-34 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, matrícula nº 038.545-1-5, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	496,51
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,47
<b>TOTAL</b>	<b>570,98</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 587,10(quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento da Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981847315, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA DE CASSIA PONTE MEDEIROS**, CPF 12095605349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03445917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 18/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº 12.840/1998)	481,56
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974)	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	96,31
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade, no percentual de 40% (quarenta por cento) atribuído pela Lei Nº 11.072, de 15 de junho de 1985.	192,62
<b>TOTAL</b>	<b>942,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à RITA DE CASSIA PONTE MEDEIROS, matrícula nº 03445917. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03701283/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MOREIRA DE ALMEIDA**, CPF 07168616315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério-MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0461551.4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.627/2005)	1.395,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	209,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	558,13
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	279,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.441,81</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06931957/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a) **JOSÉ GOMES RAMOS**, CPF- 214.948.943-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Operacional - ADO, Carga Horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02371111, lotada na secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,18%, a partir de 25/12/2009, conforme laudo médico nº 2010/000360 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro de 2009, cujo valor é de 384,77 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). "Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 14.419/2009." A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N º 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO;

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimentos de 30 Horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 295,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 56,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 351,79</b>

"Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 684,80 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 15.097/2011." FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00102054/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **FERNANDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, CPF: 061.741.673-72, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, Classe DESPADRONIZADO, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00482013, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

1º Momento a partir de 09/01/2015:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (8,5 salários mínimos)	R\$ 6.698,00
Progressão Horizontal de 15% -(art.43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 1.004,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.702,70</b>

2º Momento a partir de 02/08/2022 (Trânsito em julgado do processo nº 014789005.2017.8.06.0001):

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (8,5 salários mínimos)	R\$ 10.302,00
Progressão Horizontal de 15% -(art.43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 1.545,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.847,30</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 29 de Junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em, 04 de Agosto de 2015, que concedeu aposentadoria a **FERNANDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, matrícula 00482013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01554636/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CLEONICE SOUSA DOS SANTOS**, CPF 11848065353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07726716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	68,79
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	85,99
<b>TOTAL</b>	<b>636,34</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/07/2005, que concedeu aposentadoria à **CLEONICE ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 07726716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01271859/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA JANDIA LIMA**, CPF nº 20256949387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03377113, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 20 Horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso V, e art.12, da Lei nº 14.431/2009	274,77
<b>TOTAL</b>	<b>1.465,09</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2024, que concedeu aposentadoria à, FRANCISCA JANDIA LIMA, matrícula nº 03377113. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01377600/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA AURIOCILA PONTES**, CPF 166.313.073-68, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 077807-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 750,82
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 112,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 300,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 75,08
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 75,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.313,93</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.267,30
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 126,73
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 239,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 163,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.796,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02437792/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENE DE SOUSA SANTOS**, CPF 07130660325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07373317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>830,54</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 9833509-4/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 09/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2005, que concedeu aposentadoria à **MARIA TANIA BARBOSA CAMPOS DE CASTRO**, matrícula nº 059998-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 57 inciso II e art. 65 inciso I alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de novembro de 2025. VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato é de R\$ 13.323,96 (treze mil trezentos e vinte e três reais e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.04.126.421.20323.03.339040.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ E FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". **CONTRATADA:** CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** **Rerratificação da cláusula quinta do 2º aditivo ao contrato Nº003/2023**, para melhor adequar a planilha de composição dos custos aprovada pela SEPLAG, ficando com a seguinte redação: "5.1 Em virtude da prorrogação do contrato, cujo valor mensal é de R\$ 244.131,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais), passará o valor global para R\$ 2.929.572,00 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais)." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 3 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Vilani Pinheiro Falcão (liquidante) e Antonio Eldair da Cunha (gestor do contrato) pela Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO".

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**POR**TARIA Nº398/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº17.968 , de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS, devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social e Portaria Nº278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II, RESOLVE conceder **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS**, a servidora **ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº400848-1-9, exerceente da função de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, no valor de R\$ 1.608,72 (hum mil seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos) com vigência a partir de 04 de setembro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº429/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos referente os seguintes serviços/aquisições: NUP: 47001.013877/2024-08, prestação de serviço para fornecimento de LINK's de internet e lançamento de fibra ótica junto à Empresa ETICE; NUP: 47001.010238/2024-82, aquisição de 02 (dois) microcomputadores para uso da ASCOM; NUP: 47001.007658/2024-81, aquisição de 400 (quatrocentos) estabilizadores de 1Kva para a SPS; NUP: 47001.015749/2024-91, aquisição de 105 (cento e cinco) estabilizadores de 1Kva para CPSE; NUP: 47001.011653/2024-53, aquisição de 15 (quinze) SWITCH's para a SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº430/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº400953-1-4, desta Secretaria, a **vijar** as cidades doe Cariús e Jucás, no período de 14 a 18.10.2024, a fim de Monitoramento e assessoramento, que serão realizadas pelas técnicas do NASA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº431/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **PERCIA MARIA ANDRADE AGUIAR**, matrícula nº401359-1-X, que exercia a função de Enfermeiro, ocorrido em 12.09.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 14.09.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 25º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2018 IG Nº1342183

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº47001.015727/2024-21. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº16/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Setembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORATARIA SEAS Nº425/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, a socioeducadora **SAMIRA MORAIS MENDES**, matrícula nº3002069-3, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo a socioeducadora Antonia Juliana Maia Fonseca, matrícula nº3002045-6, a qual exerceu a referida função até o dia 09 de setembro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº426/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº3000364-0, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Expedito Andre de Sousa, matrícula nº3000332-2, o qual exerceu a referida função até o dia 30 de setembro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº428/2024** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº428/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	38
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	38/38
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	38/38
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	30/25
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	38/38
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	38/38
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	30/30

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº237/2024** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TIAGO BRASILEIRO COELHO, CPF. 792.986.993-87, matrícula nº300001-8-8, como Gestor; RÔMULO SABOYA RIBEIRO, CPF. 070.715.663-72, matrícula nº124907-1-2, como Fiscal, e ANTÔNIO CARLOS BORTOLIN, CPF. 619.849.658-91, matrícula nº828/ COGERH, como Apoio da Fiscalização, nos contratos abaixo relacionados, cujo o objetivo é a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/ Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixo das Águas do Ceará, correspondentes aos 05 (cinco) lotes contratados: • Contrato nº09/SRH/CE/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consórcio Construtor Eixão das Águas – CNPJ Nº562.370.080.001-20 – LOTE I; • Contrato nº10/SRH/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consórcio Adutor Ceará Lote II – CNPJ Nº57.030.772/0001-93 – LOTE II; • Contrato nº11/SRH/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consórcio Adutor Ceará – Lote III; • Contrato nº12/SRH/CE/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consórcio Construtor Eixão das Águas – CNPJ Nº56.237.008/0001-20 – LOTE V; • Contrato nº13/SRH/CE/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos SRH e o Consórcio Eixão das Águas – CNPJ Nº55.919.794/000183 – LOTE V. Art. 2º. A responsabilidade de Gestão e fiscalização contratual se inicia na data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado – DOE, e se encerra no final da vigência dos ajustes, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. Art. 3º. Na hipótese de haver prorrogação dos prazos contratuais, as competências designadas serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração dos profissionais nomeados. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº238/2024** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, Assessor Técnico DAS-1, Matrícula nº116218-1-3, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos desta Pasta, durante o impedimento legal da titular CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, que entrará em gozo de férias no período de 18/09/2024 à 16/10/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº08/2024/SRH  
CONTRATO: Nº10/SRH/2024**

**CONTRATO: Nº10/SRH/2024 CONTRATADA: CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ - CNPJ Nº57.030.772/0001-93 OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/ Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixo das Águas do Ceará - LOTE II. PRAZOS CONTRATUAIS: • Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. • Prazo de Execução: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.300.000,00 (trezentos e seis milhões e trezentos mil reais) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDC), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei Nº12.462/2011, alterada pela Lei nº12.980/2014 e no Decreto Federal nº7.581/2011, alterado pelo Decreto Nº8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o Consórcio Adutor Ceará – Lote II, a iniciar a execução



do Contrato Nº10/SRH/2024, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDC): EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, assinado em 30 de agosto de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE, em 20 de setembro de 2024, no valor global de R\$ 306.300.000,00 (trezentos e seis milhões e trezentos mil reais) ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: N°29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. Assinado em 24 de setembro de 2024 por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH, Paulo Said Bittar REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA LAYSA LTDA; V - ENDEREÇO: Cidade de Bela Cruz/CE, Sítio Guarda, S/N, Zona Rural, CEP: 62.570-000, inscrita no CNPJ nº18.782.016/0001-69, Tel/fax: (88) 99611-4640/(88)99967-2485; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e demais elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº29022.001166/2024-52; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº12/2022/Sohidra, cujo objeto é aquisições de 3.000 (três mil) unidades, referente ao (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço nº2022/04170, publicada em 09/03/2022, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo (CASCALHO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20210014/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06/10/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº12/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPEZ BRANDAO e ALAN DAVID VASCONCELOS ARAUJO.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240005/SOHIDRA

O Ordenadora de despesa da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240005/SOHIDRA, referente ao Processo Nº29022.000307/2024-10, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANDREZA E ITAPEIM E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DOS MOREIRAS E GROSSOS 5 ESTRELAS, EM BEBERIBE-CE, OBJETO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA COMPETÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA SOHIDRA - SRH, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, Cnpj nº07.211.736/0001-58, no valor de R\$ 1.428.748,72 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº077/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º; classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 16 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº077/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador 300035.1.9	Realizar coleta de material complementar para confecção do monólito	Quixeré-CE	19/09/2024	meia	131,43	65,72
Valdenor Nilo de Carvalho Junior	Pesquisador 000487.1.2	Participar da 81ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Quixeré-CE	19/09/2024	meia	131,43	65,72
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador 300037.1.3	Realizar apresentação no evento Encontros Regionais da Reforma Agrária e Comunidades Quilombolas, promovido pelo INCRA-CE.	Morada Nova-CE	27/09/2024	meia	131,43	65,72
Samiramisthais Souza Linhares	Pesquisador 300036.0.8	Tratar de assuntos relacionados a pessoal terceirizado responsável pela manutenção da rede de monitoramento	Quixeramobim-CE	24/09/2024	meia	131,43	65,72
Péricles Alves Teixeira	Analista de Suporte à Pesquisa 300036.8.3	Tratar de assuntos relacionados a pessoal terceirizado responsável pela manutenção da rede de monitoramento	Quixeramobim-CE	24/09/2024	meia	131,43	65,72
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração 000113.1.2	Realizar serviços de manutenção da rede de monitoramento	Limoeiro do Norte e Banabuiú-CE	01 e 02/10/2024	uma e meia	131,43	197,15
Gilberto Mobus	Pesquisador 000494.1.7	Realizar vistoria e manutenção das estações meteorológicas	Jaguaribe, Lavras da Mangabeira, Banabuiú-CE	01 a 04/10/2024	três e meia	131,43	460,01

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**; RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAICU; CEP.: 60.176-150; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI - MIRIM, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº13.303/2016, o Edital de LICITAÇÃO Nº2024001/COGERH– REGIDO PELA LEI 13.303/2016, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, bem como tudo o que consta nos Processos Administrativos n.ºs 29012.002672/2024-88 e 01000806/2024, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Antenor Romero Filho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 179 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 80, do dia 20 de setembro de 2024, que publicou o QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022/COGERH CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: CONSTRUTORA S&V LTDA. Onde se lê: XII – DATA: 16/09/2023 Leia-se: XII – DATA: 16/09/2024. Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050960/2024-54 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de JULHO/2024, deslocar-se ao município de Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
REGINALDO RIBEIRO COELHO	402650-1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	1,5	131,43	197,15	11-12
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050767/2024-13 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de JULHO/2024, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE	99993855	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	02
REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	0,5	131,43	65,72	02
<b>TOTAL</b>						<b>131,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066504/2024-26 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Cruz e Itarema, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em indústria envasadora de águas, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300963-1-7	G. de End.	II	1,5	131,43	197,15	08-09
Marcelo Ivan Rojas Burgos	496294-1-9	Médico Veterinário	II	1,5	131,43	197,15	08-09
<b>TOTAL</b>						<b>394,30</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.056033/2024-48 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Diones Gomes da Silva	300157-8-9	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	10
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP 24001.064011/2024-51 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS/SEAPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de agosto/2024, com a finalidade de Participar das OFICINAS DE TRABALHO AAE, APS, AH e GOVERNANÇA, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS - 3	II	10,5	131,43	1.380,02	12-22
<b>TOTAL</b>						<b>1.380,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059773/2024-36 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem das SERVIDORAS lotadas na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, abaixo mencionadas, que aconteceu no mês de junho/2024, no município(s) de Quixeré/CE, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Curso Introdutório de Saúde Mental e Atenção Psicosocial. Concedo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Raimunda Félix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	27-28
Maria das Dores Lima	300291-3-5	DAS- 2	II	1,5	131,43	197,15	27-28
<b>TOTAL</b>						<b>394,30</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024834/2024-44 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Campos Sales e Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Abril/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	15,0	131,43	1.971,45	03-06, 08-12, 15-17, 22-26
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	3,5	131,43	460,01	08-11
Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux. de Adm.	II	11,5	131,43	1.511,45	03-06, 08-12, 15-17
<b>TOTAL</b>						<b>3.942,91</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053064/2024-47 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carmem Cintra de Oliveira Gomes	300103-6-1	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	10
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050396/2024-70 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e Iguatu, pela SERVIDORA lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Adm.	II	14,5	131,43	1.905,74	01-05, 08-12, 22-27
<b>TOTAL</b>						<b>1.905,74</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050394/2024-81 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Juazeiro do Norte, Solonópole, Varzea Alegre, pelos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Iguatá, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	08-09
Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. de Enf.	II	2,5	131,43	328,58	02, 09, 16, 23, 25
Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	084602-1-3	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	04, 23, 25
<b>TOTAL</b>						<b>722,88</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041030/2024-18 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Icapuí, Limoeiro do Norte, Fortaleza e Quixeré, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	3,0	131,43	394,29	04, 11, 12, 18, 19, 27
Solange Regina dos Santos Silva	30153197	Visit.Sanit.	II	2,5	131,43	328,58	05, 06, 07, 18, 20
Wilson Borges da Silva	30148258	A.S.P	II	4,5	131,43	591,44	05, 06, 17, 18, 19-20, 21,28
<b>TOTAL</b>						<b>1.314,31</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1732/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024 e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.051343/2024-76, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE** às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam no cargo de provimento em comissão de Coordenador e Orientador de Célula, com as simbologias DNS-2 e DNS-3, Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ISADORA MARIA VERAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	DNS-2	14/06/2024
02	AGAENE CAETANO MONTEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/06/2024

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2105/2024-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.069483/2024-09 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 e 19 de setembro de 2024, a fim de que a mesma possa **violar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinquinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2170/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 15.4, do Pregão Eletrônico nº20231195, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 200,39 (duzentos reais e trinta e nove centavos), à empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº21.296.343/0001-15, estabelecida na Rua Vereador, Lincoln Cortes Campos nº78, Bairro: Gruta, CEP: 36.860-000, Patrocínio do Mato Grosso - MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.029084/2024-05, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE003720, emitida em 27/03/2024, oriunda da Ata de Registro de preços nº2024/01718, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2171/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº2022226, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 529,50 (quininhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), à empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.474.953/0001-76, estabelecida na Avenida Paulo Paulino, Nº 480, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-240, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.052643/2023-91, quanto ao fornecimento do material odontológico especificado na Nota de Empenho 2023NE021733, oriunda da Ata de Registro de preço nº2023/12711, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2200/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.052767/2023-77 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM , matrícula nº49508417, folha nº0057, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado em Tecnologia e Inovação em Enfermagem” ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em março de 2023 e previsão de término em março de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. ( 24200174.10.12.2.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº2252/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fontes Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2252/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2253/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fontes Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2253/2024. DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	44
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	44
3. ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	S	44
4. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	44
5. ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	88
6. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	44
7. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	44
8. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	44
9. ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027183	E	44
10. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	44
11. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	44
12. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	44
13. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	44
14. ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001216X	M	44
15. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	44
16. ALICE MORAES TEODIZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	E	44
17. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	M	44
18. ALINE DAYSE DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030362	E	44
19. ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	44
20. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	44
21. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	44
22. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	44
23. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	88
24. ANA ANGÉLICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	S	44
25. ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	E	44
26. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	44
27. ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	E	44
28. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	44
29. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	44
30. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	44
31. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	44
32. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	44
33. ANA KARINE VALENCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	44
34. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	44
35. ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	J	44
36. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	44
37. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	88
38. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	44
39. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	44
40. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	44
41. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	88
42. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	44
43. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	E	44
44. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	88
45. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	44
46. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	44
47. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	44
48. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	44
49. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	44
50. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	44
51. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	44
52. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	44
53. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	44
54. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	44
55. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	88
56. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	44
57. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	88
58. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	44
59. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	44
60. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIWA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	88
61. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	44
62. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	44
63. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	44
64. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	44
65. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	44
66. ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE GESTAO	30027027	F	44
67. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	44
68. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	E	44
69. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
70. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	44
71. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	44
72. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	44
73. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	44
74. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	44
75. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	44
76. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	88
77. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	88
78. ANTONIO VLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	88
79. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	88
80. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	44
81. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	44
82. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	44
83. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	88
84. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	F	44
85. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	44
86. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	88
87. CASSIA BRITO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	E	44
88. CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	S	44
89. CELIA LOPEZ DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	44
90. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	44
91. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	44
92. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	44
93. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	44
94. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	44
95. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	44
96. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	44
97. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	F	44
98. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	44
99. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	44
100. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	44
101. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	44
102. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	F	44
103. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	44
104. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	44
105. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	44
106. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	44
107. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	44
108. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	44
109. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	44
110. DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	44
111. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	44
112. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	44
113. DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	44
114. DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	88
115. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	44
116. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	88
117. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	88
118. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	88
119. ELIAS DOS SANTOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030230	S	44
120. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	44
121. ELITE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	44
122. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	44
123. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	88
124. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	44
125. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	44
126. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	44
127. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	44
128. ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	88
129. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	88
130. EULER DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30011791	E	44
131. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	44
132. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	44
133. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	44
134. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	44
135. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	44
136. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	44
137. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	88
138. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	F	44
139. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	44
140. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	44
141. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	88
142. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	88
143. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	44
144. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	88
145. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	88
146. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	44
147. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	88
148. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	44
149. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	44
150. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	44
151. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	44
152. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	44
153. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	44
154. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	88
155. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
156. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	88
157. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	88
158. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	44
159. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	44
160. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	88
161. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	88
162. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	44
163. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	44
164. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	88
165. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	44
166. FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	88
167. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	44
168. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	44
169. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	44
170. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	44
171. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	44
172. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	88
173. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	88
174. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	44
175. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	44
176. FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928201X	M	44
177. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	88
178. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	88
179. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	88
180. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	44
181. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	88
182. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	44
183. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	44
184. GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	E	44
185. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	44
186. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	88
187. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	44
188. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	44
189. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	44
190. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	44
191. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	44
192. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	44
193. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	44
194. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	44
195. HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	88
196. HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	44
197. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	44
198. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	88
199. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	44
200. IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	44
201. IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	44
202. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	88
203. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	44
204. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	44
205. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	44
206. JANETE SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013042	S	44
207. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	44
208. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	44
209. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	44
210. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	44
211. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	44
212. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	44
213. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	44
214. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	44
215. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	44
216. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	88
217. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	44
218. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	88
219. JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	88
220. JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	44
221. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	44
222. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	44
223. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	44
224. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	44
225. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	44
226. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	44
227. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	44
228. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	44
229. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	44
230. JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	88
231. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	88
232. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	44
233. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	44
234. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	88
235. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	44
236. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	44
237. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	44
238. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	44
239. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	88
240. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	44
241. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
242. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	44
243. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	F	44
244. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	J	44
245. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	88
246. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	S	44
247. KELLEN KARINA MELO DE SOUSA ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002463X	S	44
248. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M	44
249. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	44
250. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	44
251. LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	88
252. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	44
253. LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	88
254. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	44
255. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	44
256. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	44
257. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	44
258. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	44
259. LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	88
260. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	44
261. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	44
262. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	44
263. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	88
264. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	44
265. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	88
266. LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	44
267. LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	88
268. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	44
269. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	44
270. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	88
271. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	44
272. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	44
273. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	44
274. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	44
275. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	44
276. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	44
277. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	44
278. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	44
279. MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	44
280. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	88
281. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	44
282. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	44
283. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	44
284. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	44
285. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	44
286. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	44
287. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	88
288. MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	88
289. MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	E	44
290. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	44
291. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	44
292. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	44
293. MARIA CLISENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	44
294. MARIA DA ANUNCIAÇÃO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	44
295. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	44
296. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	44
297. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	44
298. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	88
299. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	44
300. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	44
301. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	44
302. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	44
303. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	44
304. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	44
305. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	44
306. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	88
307. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	44
308. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	44
309. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	44
310. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	44
311. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	44
312. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	44
313. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	44
314. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	88
315. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	44
316. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	44
317. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49265115	M	44
318. MARIA DOS ANJOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030435	J	44
319. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	44
320. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	44
321. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	44
322. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	88
323. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	44
324. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	44
325. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	44
326. MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	44
327. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
328. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	88
329. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	44
330. MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	44
331. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	44
332. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	44
333. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	44
334. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	44
335. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	44
336. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	44
337. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	44
338. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	44
339. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	44
340. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	44
341. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	44
342. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	44
343. MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	88
344. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	44
345. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	88
346. MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	88
347. MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	88
348. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	88
349. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	44
350. MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	44
351. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	44
352. MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	44
353. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	44
354. MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	44
355. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	44
356. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	44
357. MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	44
358. MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	88
359. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	44
360. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	44
361. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	44
362. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	44
363. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	44
364. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	44
365. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	44
366. MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	F	44
367. MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	88
368. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	44
369. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	44
370. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	44
371. MARIA SUELÍ SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	44
372. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	44
373. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	44
374. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	44
375. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	44
376. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	44
377. MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029550	S	44
378. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	44
379. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	44
380. MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	88
381. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	44
382. MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	44
383. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	88
384. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	44
385. MAYANE CARNEIRO ALVES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	30023048	S	44
386. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	44
387. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	44
388. MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	88
389. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	44
390. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	44
391. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	44
392. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	44
393. NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	E	44
394. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	44
395. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	44
396. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	44
397. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	88
398. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	44
399. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	44
400. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	44
401. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	88
402. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	88
403. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	44
404. PATRICIA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018133	E	44
405. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	44
406. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	44
407. PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	E	44
408. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	88
409. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	88
410. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	88



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
411. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	44
412. PERCIDIA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30021290	M	44
413. RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	88
414. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	44
415. RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	88
416. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	88
417. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	44
418. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	44
419. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	88
420. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	88
421. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	44
422. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	44
423. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	88
424. REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	F	44
425. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	44
426. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	44
427. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	44
428. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	44
429. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	44
430. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	44
431. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	44
432. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	44
433. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	44
434. ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	44
435. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	44
436. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	44
437. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	44
438. ROSA MARIA ARAUJO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	E	44
439. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	88
440. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	44
441. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	44
442. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	88
443. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	88
444. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	44
445. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	44
446. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	44
447. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	44
448. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	44
449. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	44
450. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	44
451. SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	44
452. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	44
453. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	44
454. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	44
455. SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	88
456. SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	F	44
457. SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	44
458. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	44
459. SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	44
460. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	88
461. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	44
462. SILVIA MARIA SALES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012046	E	44
463. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	44
464. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	44
465. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	44
466. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	44
467. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	44
468. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	44
469. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	88
470. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	88
471. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	44
472. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	E	44
473. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	44
474. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	44
475. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	44
476. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	44
477. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	44
478. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	44
479. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	44
480. VELIMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	44
481. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	44
482. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	44
483. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	44
484. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	44
485. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	44
486. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	44
487. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº263/2024 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 890700207028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.075146/2024-42, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária: 2136555 - 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.5009100000.0, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:



CONTRATO Nº	CNPJ	EMPRESA
289/2024	09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA
708/2023	13.063.044/0001-02	H. C. EVENTOS E TURISMO LTDA - ME
589/2023	32.033.349/0001-16	TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº135/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230646**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230646 a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 10: 1063860 - LORATADINA, 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA:AIRELA IND. FARMACEUTICA QUANT. HOMOLOGADO: 797.080; QUANT. REMANESCENTE: 261.907; VALOR UNIT.: R\$ 3,3080. V- DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº143/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231042**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231042, a favor da empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, representada pelo(a) Sr(a). KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 851.517.263-1. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1378328 - ACIDO VALPROICO, FRASCO 100ML, 250MG/5ML, XAROPE, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA:HIPOLABOR; QUANT. HOMOLOGADO: 297.350; QUANT. REMANESCENTE: 160.910; VALOR UNIT.: R\$ 5,2900. ITEM 7: 402002 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE Obs: MARCA:HIPOLABOR; QUANT. HOMOLOGADO: 27.420 ; QUANT. REMANESCENTE: 14.320; VALOR UNIT.: R\$ 0,8195. V- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº144/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231042**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231042 , a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 6: 401990 - DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: SANTIAZEPAM QUANT. HOMOLOGADO: 13.194.620; QUANT. REMANESCENTE: 4.611.820; VALOR UNIT.: R\$ 0,0430 . ITEM 10: 468161 - MIRTAZAPINA, 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA:HIPOLABOR QUANT. HOMOLOGADO: 100.000 ; QUANT. REMANESCENTE: 43.000; VALOR UNIT.: R\$ 0,7178 . V- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº145/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231042**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15822 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231042 , a favor da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 379917 - CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA:GEOLAB; QUANT. HOMOLOGADO: 302.580; QUANT. REMANESCENTE: 87.420; VALOR UNIT.: R\$ 0,0755. ITEM 9: 1057528 - MIRTAZAPINA, 15MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA:EMS QUANT. HOMOLOGADO: 100.000; QUANT. REMANESCENTE: 70.000; VALOR UNIT.: R\$ 0,8800. V- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº146/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14367 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230926**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14367 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230926 a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083- 20. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 384600 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), 6,0 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: MARCA: RANBAXI; QUANT. HOMOLOGADO: 38.840 ; QUANT. REMANESCENTE: 29.130 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,9200 ITEM 2: 384582 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), CAPSULA, 3,0 MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: MARCA:RANBAXI ; QUANT. HOMOLOGADO: 37.940 ; QUANT. REMANESCENTE: 28.455 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,5400. V- DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº147/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14367 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230926**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14367 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230926 a favor da empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 , representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA inscrito(a) no CPF sob o nº 064.149.394-04. IV – ITEM(NS); ITEM 9: 402644 - VARFARINA SODICA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: VARFARINA SODICA UNIAO QUIM ; QUANT. HOMOLOGADO: 1.234.740; QUANT. REMANESCENTE: 888.050; VALOR UNIT.: R\$ 0,1200. V- DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITAMENTO N°149/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08342 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230772**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08342 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230772 a favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75 , representada pelo(a) Sr(a). LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 064.528.653-23, IV – ITEM(NS); ITEM 3: 430207 - GLICERINA, 120MG/ML (12%), SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: EQUIPLEX; QUANT. HOMOLOGADO: 55.724; QUANT. REMANESCENTE: 33.521; VALOR UNIT.: R\$ 9,0100. V- DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°266/2022**

PROCESSO N°24001.061785/2024-21

PRÉ-RESERVA: 134156000

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – GRUPO B 266/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar; III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Centro, na Cidade de FORTALEZA; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato** de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 266/2022 em 12/09/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 18.580,92 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 13/09/2024 a 12/09/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 12/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°723/2022**

PROCESSO N°24001.032852/2024-08

PRÉ-RESERVA 1323101000

I – ESPÉCIE: DOC:N° 544/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 723/2022; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5753, 1605 T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato n°723/2022** celebrado com o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA LTDA., cujo objeto serviço especializado para realização de exames histopatológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$740.277,50 (setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 20/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°758/2022**

NUP 24001.037751/2024-15

PRÉ-RESERVA N°1323005000

24001.037751/2024-15

I – ESPÉCIE: Doc nº 523/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 758/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) /HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HM; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA.; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°758/2022**, que tem como objeto serviço especializado (exame de cintilografia); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.439,50 (treze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 28/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°948/2022**

PROCESSO N°24001.057819/2024-82

PRÉ-RESERVA 1331470000

I – ESPÉCIE: DOC:N° 529/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 948/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo, nº 211, andar 2, sala 06, Vila Silvânia, Carapicuíba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°948/2022**, que tem como objeto serviço de LOCAÇÃO DE NO BREAKS de 1KVA, 3KVA E 6KVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 33.769,74 (trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E JANAINA MACENA SARAIVA TANGANELLI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1074/2023**

NUP 24001.070141/2024-23

PRÉ-RESERVA N°1337358000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 512/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1074/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Professor Nogueira, 71, São Gerardo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1074/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos



atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 84.267,20 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aluzio Rocha Menezes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1075/2023**  
NUP 24001.056029/2024-80  
PRÉ-RESERVA Nº1329935000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 563/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1075/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 2, Sala 1001, bairro Jeireissati I, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato 1075/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento autoclave peróxido de hidrogênio – modelo B0201-105, marca Baumer, com reposição total de peças e acessórios originais ou compatíveis por um período de 12(doze) meses. De acordo com termo de referência do edital e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir da dia 10/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/10/2024; XIII – SIGNATARIOS: SILVANA FURTADO SATIRO e SAULO ALMEIDA PERES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 1317/2024  
NUP 24001.066955/2024-63  
PRÉ-RESERVA Nº1336522000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230818 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.830,48 (onze mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 ; ASSINATURA: 23/09/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 1320/2024  
NUP 24001.068284/2024-75  
PRÉ-RESERVA Nº1336547000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; CONTRATADA: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231001, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.486,60 (doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-R\$486,60 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 12.000,00; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Jose Sales Silveira D Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 1356/2024  
NUP 24001.060272/2024-01  
PRÉ-RESERVA Nº1335745000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamento**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Inexigibilidade de Licitação no 90/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 511.338,72 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Bastos Ferreira Mesquita.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 1363/2024  
PROCESSO Nº24001.063015/2024-12  
PRÉ-RESERVA 1339587000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 342/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.920,60 (dezenove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 ; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 . DATA: 30/09/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240362**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240362 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.:108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.065,96 ; ITEM 2: QUANT.:108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.065,96 ; ITEM 3: QUANT.:128 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.263,36 ; ITEM 4 : QUANT.:153 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.510,11; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.905,39. VI – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240378**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240378 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5300; VALOR TOTAL: R\$ 7.969,50 ; ITEM 5: QUANT.: 14.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; VALOR TOTAL: R\$ 10.530,00 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4300; VALOR TOTAL: R\$ 19.935,00 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 7 : QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7450; VALOR TOTAL: R\$ 7.040,25; ITEM 8 : QUANT.: 96.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2375; VALOR TOTAL: R\$ 22.857,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 11 : QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5600; VALOR TOTAL: R\$ 25.632,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 93.963,75. VI – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240575**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A , SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240575 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.146,00 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 3: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 68.229,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 820.070 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; VALOR TOTAL: R\$ 344.429,40 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 6: QUANT.: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4633 ; VALOR TOTAL: R\$ 117.423,84 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,7300 ; VALOR TOTAL: R\$ 148.022,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 681.250,24. VI – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240625**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240625 – SESA. IV – ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 47.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0616 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.895,20; ITEM 6: QUANT.: 11.790.760 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400 ; VALOR TOTAL: R\$ 471.630,40; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 5: QUANT.: 300.080 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0970 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.107,76; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI : ITEM 7 : QUANT.: 30.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8060 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.220,30; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 8: QUANT.: 125.708; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 502.832,00 ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 9: QUANT.:90.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6099 ; VALOR TOTAL: R\$ 54.891,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.085.576,66. VI – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA - FARMACÊUTICO BOLSISTA PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO PROJETO ‘INTERCULTURALIDADE E FARMÁCIAS VIVAS NO SUS CEARÁ’, REFERENTE AO EDITAL Nº014/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE e a Coordenação do Processo Seletivo formada por representantes da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS/SEAPS/SESA, da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF e da Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP da Coordenadoria de Atenção Primária - COAPS, torna público o **RESULTADO FINAL**:

NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	NOTA FINAL	RESULTADO
1º ANA GEORGINA OLIVEIRA PONTES	3,000	9,000	3.860	15,860	APROVADO
2º EMANUEL DIEGO CARMO DA COSTA	2,775	6,000	6,970	15,745	CADASTRO DE RESERVA
3º ISADORA DE ALCÂNTARA VERAS	1,475	9,500	3,830	14,805	CADASTRO DE RESERVA

Fortaleza, em 1º de outubro de 2024.

Maria Vaudelice Mota  
SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE/SEAPS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2024**

NUP: 24001.066600/2024-74

O Centro Odontológico Tipo II CEO Joaquim Távora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 5.609,19 (cinco mil seiscentos e nove reais e

dezenove centavos), junto a empresa – **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, conforme nova solicitação de pagamento e tabela de cálculos anexa nos autos, referente ao período de 21 de junho a 20 de julho de 2024, (pagamento de indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antônio Mário Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.065087/2024-02**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 170.960,43 (Cento e setenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 41/2023, que teve por objeto a locação, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupas com fornecimento de enxoval durante o período de Julho/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.060167/2024-63**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 10.452,31 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) junto à **COOPSIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 12.977.744/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 654/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de psicologia durante o período 01/07/2024 à 20/07/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2024**  
**PROCESSO: 24001.047401/2024-67**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), junto a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrada na central de Regulação do Estado do Ceará, sendo referente a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia, neurologia, ortopedia, traumatologia e urologia, no período de março de 2024, em decorrência do Contrato nº 646/2018, vigeu até 22 de fevereiro de 2024, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Ítalo Lennon Sales de Almeida  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº127/2024**  
**PROCESSO Nº 24001.050303/2023-26**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), junto a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, refere-se a aquisição de material cirúrgico vascular, na paciente: Raimundo Nonato Siqueira, prontuário: 924155, cirurgia realizada dia 07 de fevereiro de 2022. Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.057854/2024-00**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Microscopia Ótica – MO, Imunoflôrência Direta – IF e Microscopia Eletrônica, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de Maio de 2024. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

